



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ofício n.º 053/2026/GAPRE – Encaminhamento de Leis

Ao Excelentíssimo Senhor
Emanoel Carvalho Filho
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
Prefeitura Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 59, inciso III, Art. 48º, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, a **Lei nº 633/2026** que dispõe sobre a implantação e oferta de métodos contraceptivos de longa duração, incluindo implantes subdérmicos e dispositivos intrauterinos (DIU), na rede pública de saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. Conjuntamente com a **Emenda Modificativa nº 001/2026** que modifica o art. 9º da referida Lei. Além da **Lei nº 634/2026** que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, regulamenta a celebração de convênios com instituições financeiras, disciplina o alongamento de prazo de operações consignadas e dá outras providências.

Outrossim, requeremos a sanção e promulgação da referida Lei Municipal, nos termos da legislação municipal pertinente.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 22 de junho de 2026.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão